Documento publicado em 2019-09-02 15:22:35 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 743172718

CAMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO
Em regime de Urgência em
Sessão do dia 07.08.2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de recomposição do subsídio do Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal de Angélica - MS e dá outras providências correlatas.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 29, V; 37, XI; 39, § 4º, 150, II; 153, e Art. 39, § 4º, todos da Constituição Federal e os Artigos 17, XX; 47, § 3º; 62, X, XI, § 3º, XV todos da Lei Orgânica do Município e Art. 109, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica - MS;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o subsídio do Prefeito Municipal de Angélica e Vice Prefeito Municipal de Angélica – MS, recomposto por perda de seu poder aquisitivo, observando-se o percentual de 6,28% (seis, virgula vinte e oito por cento), correspondente a reposição inflacionária no período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 24 de julho de 2017

Ver. Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente

Ver. Almir Fagundes
Vice-Presidente

Ver. Adão Correia Gonçalves
Primeiro Secretário

Documento publicado em 2019-09-02 15:22:35 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 743172718

CAMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ver. Marieta Pereira de Souza
Segundo Secretário

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Angélica, em 24 de julho de 2017

APROVADO
Em regime de Urgência em
Sessão do dia 07.08.2014